



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 079 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010, considerando:

A deliberação favorável ao projeto apresentado pela entidade, que dispõe de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte projeto:

Processo nº. 235/2010, Projeto: “Implementação das Ações do Projeto Aprendendo a Crescer – Associação Mãos Estendidas” da instituição **Associação Mãos Estendidas**, inscrita no CNPJ nº. 07.242.815/0001-26, Registro no CMDCA 044, no valor total de R\$ 36.315,00 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais).

Art. 2º Estabelecer os prazos de 6 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_.